



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 120/99, de 14 de dezembro de 1.999.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 1.999, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.397,00 (seis mil, trezentos e noventa e sete centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

04 Departamento de Obras e Serviços Urbanos

04 02 Garagem e Almoxarifado

04 02 046 3132 03070212.09 Outros Serviços e Encargos	R\$ 3.000,00
---	--------------

06 Departamento de Promoção Humana

06 01 Administração de Departamento

06 01 116 3111 03070202.07 Pessoal Civil

R\$ 930,00

06 03 Atendimento Odontológico

06 03 125 3111 13754282.19 Pessoal Civil

R\$ 2.467,00

R\$ 6.397,00

Artigo 2º - A Suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria:

04 Departamento de Obras e Serviços Urbanos

04 09 Galerias e Infra-Estrutura Urbana

04 09 066 4110 13764491.15 Obras e Instalações	R\$ 780,00
--	------------

05 Departamento de Educação, Cultura e Esportes

05 05 Ensino Fundamental

05 05 091 3120 08421882.12 Material de Consumo

R\$ 1.617,00

05 05 092 3132 08421882.12 Outros Serviços e Encargos

R\$ 4.000,00

R\$ 6.397,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 14 de dezembro de 1.999.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS  
RG 7.164.985  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afiação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

Avenida Coronel Eduardo de Souza Porto, n.º 351 - Centro  
Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1571 e 243-1382  
CGC/MF n.º 01.612.848/0001-34